



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 152/2020 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de britas para uso das Secretarias Municipais de Corrego Fundo/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 25.696.352/0001-54, com sede administrativa à Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, nº 86 A, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-146. Neste ato, representada por Matheus Rodrigues de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF: 079.989.246-75, residente e domiciliado à Rua Coronel Gonçalves D'Amarante, nº 86 A, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-146. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-3131 e e-mail: contato@casabelo.com.br/casabelo.ltda@yahoo.com.br; COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA - MICROMINAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.237.960/0001-19, com sede administrativa à Fazenda da Onça, S/N, Zona Rural, na cidade de Pains/MG, CEP: 35.582-000. Neste ato, representada por Rosângela Campos de Faria, pessoa física inscrita no CPF: 357.099.796-00, residente e domiciliada à Avenida Abílio Machado, nº 477, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 99967-5586 e e-mail: microminascooperativa@yahoo.com.br; e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.973.149/0001-00, com sede administrativa à Fazenda Vargem Grande, S/N, Zona Rural, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35540-000. Neste ato, representada por José Maria Borges, pessoa física inscrita no CPF: 140.323.096-04, residente e domiciliado à Rua Teotônio Basílio dos Santos, nº 159, Bairro Rosário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-9643 / 9 9150-2928 e e-mail: comerciaisupermax@gmail.com. Registra-se que a licitante CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS atenderam às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de 03 (três) páginas. Encerrada a fase de lances verbais, declarou-se vencedora prévia a licitante COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de 02 (duas) página. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS estavam de acordo com o edital, exceto no que tange ao item 6.2.2.3 “Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente”. O referido documento foi apresentado em forma de cópia simples, sem autenticação ou possibilidade de autenticação eletrônica, o que contraria o item 17.10 do edital convocatório (Todos os documentos apresentados na licitação deverão ser em vias originais e/ou através de qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório competente, ou por cópias simples juntamente com seus originais, e que, após devidamente comprovadas pela pregoeira ou membros da equipe de apoio, farão parte do processo licitatório). De acordo com os itens 17.10.1 e 17.10.2 “A apresentação de documento em cópia sem autenticação por uma das formas indicadas acima ensejará a invalidação do mesmo.”, “O documento apresentado em cópia sem autenticação constará dos autos, porém, será desconsiderado para fins de credenciamento, classificação ou habilitação de representante ou licitante.”. Em razão do exposto, a licitante foi declarada inabilitada e foi convocada a empresa vencedora em segundo lugar, CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (item 05) e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS (itens 01 a 04). Após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante estavam de acordo com o edital e, portanto, a licitante foi declarada habilitada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 15 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 618 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a intenção expressa da licitante COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor, segundo o relatório “Fornecedores Vencedores Definitivos”. A manifestação de interesse de interposição de recurso é pela motivação de que foi orientada por servidor da Prefeitura de Pains de que a via original não está disponível para retirada, cujo envio estaria sendo feito exclusivamente por e-mail, e que a empresa possui certidão negativa cuja cópia foi juntada à habilitação. Seguindo a legislação vigente e o item 8 do instrumento convocatório, a licitante terá o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados: contato@casabelo.com.br /casabelo.ltda@yahoo.com.br, microminascooperativa@yahoo.com.br e comerciaisupermax@gmail.com. Em nada mais havendo a tratar, o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Eurene do Carmo Faria Ferreira Membro Jair Câmara Rodrigues (ausente) Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 25.696.352/0001-54 Matheus Rodrigues de Oliveira CPF: 079.989.246-75 COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – MICROMINAS CNPJ: 07.237.960/0001-19 Rosângela Campos de Faria CPF: 357.099.796-00 SUPERMAX EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.973.149/0001-00 José Maria Borges CPF: 140.323.096-04



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/09/2020 14:21:19
Folha: 1

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000067 Data: 20/08/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 000025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: Portaria 0149-2020 - Aline Pregoeira
Entrega: 15/09/2020 12:30:00 Abertura: 15/09/2020 12:30:00 Proposta: 15/09/2020 12:30:00
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MINERAIS EM GERAL

Fornecedor: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	025979	BRITA - P3 SUJA (15 A 45MM). Marca: MICROMINAS	TONELADA	10.050.0000	18.3000	183.915.0000
					Total do Lote:	183.915.0000
					Total do Fornecedor:	183.915.0000

Fornecedor: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTA

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	025975	MOINHA DE BRITA (0 A 5MM). Marca: M. MINAS	TONELADA	20.050.0000	5.9000	118.295.0000
00002	025976	BICA CORRIDA (0 A 15MM). Marca: M. MINAS	TONELADA	10.055.0000	8.0000	80.440.0000
00003	025977	BRITA - P1 SUJA. Marca: M. MINAS	TONELADA	10.050.0000	14.3000	143.715.0000
00004	025978	BRITA - P1 LIMPA (8 A 15MM). Marca: M. MINAS	TONELADA	10.050.0000	23.8000	239.190.0000
					Total do Lote:	581.640.0000
					Total do Fornecedor:	581.640.0000
					Total Geral do Processo	765.555.0000

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COOPERATIVA DOS MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MG LTDA-
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTA

ALINE PATRICIA DA SILVEIRA LEAL

EURENE DO CARMO FARIA FERREIRA

JAIR CAMARA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 15 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 618 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/09/2020 14:21:19
Folha: 2

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000067 Data: 20/08/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 000025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: Portaria 0149-2020 - Aline Pregoeira
Entrega: 15/09/2020 12:30:00 Abertura: 15/09/2020 12:30:00 Proposta: 15/09/2020 12:30:00
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MINERAIS EM GERAL

016.305.096-12
Pregoeiro

034.390.506-02
Membro / Equipe de Apoio

091.939.716-64
Membro / Equipe de Apoio

KELLEN KARINY E SILVA
117.758.436-02
Membro / Equipe de Apoio

RECURSOS HUMANOS

Errata: O Município de Córrego Fundo/MG torna pública a retificação do item I do art. 1º da Portaria 148 / 2020, publicada na edição 600 de 17 de agosto de 2020, pagina 2, do Diário oficial do Município de Córrego Fundo/MG: onde se lê – “I- Cassio Henrique de Faria – Oficial administrativo II” , leia-se “I- Cassio Henrique de Faria – Oficial administrativo I”. As demais informações permanecem inalteradas. Córrego Fundo, 15 de setembro de 2020. Érica Maria Leão Costa – Prefeita

EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio 02/2020 Objeto: O objeto do presente convênio tem por objetivo facilitar o acesso de estudantes carentes do Município de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais a cursos de nível superior. Conveniente: Município de Córrego Fundo Conveniada: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC Valor estimado: Para o exercício de 2020 é de R\$1.464,60 (Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 31/12/2020. Publique-se Córrego Fundo, 15 de setembro de 2020 Érica Maria Leão Costa Prefeita Municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.